



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E PREFIXAÇÃO DE DATAS E HORARIOS DAS REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, ANUENIO 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos termos do Regimento Interno, e com base na Ata de Eleição dos Membros para os Cargos das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em consonância com as eleições feitas entre seus membros, teve a seguinte constituição de Presidente, Relator e Membro, conforme segue:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JAIR DE SOUSA

- PRESIDENTE

ADEMIR KOCHENBORGER

- RELATOR

LUCAS BLATT

- MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADEMIR KOCHENBORGER

- PRESIDENTE

JAIR DE SOUSA

- RELATOR

LUCAS BLATT

- MEMBRO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

MAURO WEIGMER

- PRESIDENTE

FLAVIO PRIGOL

- RELATOR

ADEMIR KOCHENBORGER

- MEMBRO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETÔNICO Nº 5630
DE 11/02/19 FLS. 03204
CADERNO

ASSINATURA RESPONSÁVEL
Am



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AIRTON SCHMITT

- PRESIDENTE

MAURO WEIGMER

- RELATOR

LUCAS BLATT

- MEMBRO

Art. 2º. As reuniões ordinárias das respectivas Comissões Permanentes, serão realizadas conjuntamente, todas as terças-feiras, às 17:45 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 2º. Este PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 11 de fevereiro de 2019.

LUCAS BLATT

1º Secretário

ADILSON MANHABOSCO

Presidente